

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 326/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003638/2024.87, Parecer Técnico N.º 594//2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ANDRÉ GONÇALVES LUSTOSA
CPF/CNPJ: 989.602.451-00
ENDEREÇO: TV B, N.º - 172, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA AREA DE 59,0146 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: : FAZENDA BOM SUCESSO, VICINAL TRONCO, REGIÃO DO SAMAÚMA, ZONA RURAL, GLEBA CARACARÁÍ – MUCAJÁI/RR.

VALIDADE: 02/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista-RR, 02/12/2024


WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 03/12/2024

Hora: _____ Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

Assinatura:  **FEMARH**
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 49' 04,17" N Longitude: 61° 27' 27,04" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.003638/2024.87** / Parecer Técnico N°:
594//2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ROBERTO ALEIXO FIRINO**, Título profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ART N.º RR20240132077; e RR20240132081